

ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2021
CONSELHO GESTOR DO FUNDURB

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze minutos, após reagendamento da reunião de dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um por falta de quórum, realizou-se a terceira reunião de 2021 do Conselho Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB de forma híbrida, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, à Rua Pedro II, nº 25, 6º andar, Centro – Santos – SP e por vídeo conferência no link <<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mdf1d815cb6fcabd54fb32c1c2da9ec50>> disponibilizado com antecedência, com a seguinte pauta: 1) Análise e deliberação da prestação de contas – ref. julho/2021; 2) Análise e deliberação sobre o PA 39347/2021-41; 3) Assuntos gerais. Além dos membros do Conselho Gestor, participaram da reunião as servidoras Andreia Nunes Orlandini e Vânia Gomes Pinheiro, da SEDURB. O senhor Glaucus Renzo Farinello deu início à reunião, e explicou que no primeiro item, prestação de contas – ref. julho/2021, previamente enviada por e-mail, foi feita em conformidade. Foi deliberado, por unanimidade, pela aprovação da prestação de contas de julho de 2021. Passando ao segundo item da pauta, o presidente informou que foi recebido pleito da Secretaria Municipal de Segurança para utilização dos recursos do Fundurb; sobre a necessidade de realização de contratação de forma direta do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT para a atualização do Plano Municipal de Risco – PMR. Foi apresentada pela SESEG uma estimativa de custo de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Foi indicado que a solicitação poderá ser atendida com valores oriundos da conta de outorga onerosa, conta geral do Fundurb. O presidente informou que o pleito é válido e pode ser acolhido conforme disposto no Inciso III, IV, VI e VIII do Artigo 3º da Lei 2956/2013 que instituiu o Fundurb. A plenária aprovou a utilização do recurso. No terceiro item da pauta, assuntos gerais o presidente informou sobre o pagamento feito em duplicidade por equívoco, já comunicado a este conselho em fevereiro, foi enviado à Procuradoria Geral do Município – PGM, para tratativas quanto a cobrança judicial, e que já houve abertura de processo junto ao Tribunal de Justiça. Atualmente a ação judicial obteve êxito com relação ao reconhecimento do crédito à Prefeitura. E em seguida, será feita a execução dos bens da empresa devedora. A secretária do Fundurb informou que para dar agilidade aos processos, esta ata será encaminhada por e-mail, e deverá ser aprovada também por meio digital. Nada mais havendo a ser

tratado, a reunião foi encerrada às 14h32. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e pelo presidente Glaucus Renzo Farinello.

GLAUCUS RENZO FARINELLO

Presidente

VÂNIA GOMES PINHEIRO

SEDURB